



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
(Processo Administrativo nº 627/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 020/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE CAPTURA DE VIDEO DESTINADA A TV CÂMARA Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 26/06/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 26/06/2025 (quinta -feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 020/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá **Estado do Espírito Santo**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE CAPTURA DE VIDEO DESTINADA A TV CÂMARA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do periférico descrito é essencial para atender à retomada operacional do Departamento de Edições da TV Câmara, visando a manutenção, atualização e melhoria do sistema que suportam o funcionamento durante as Sessões Legislativas da Câmara Municipal. O equipamento anteriormente utilizado (Tricaster) sofreu avarias técnicas irreparáveis, impossibilitando a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias. Diante da necessidade de garantir a transparência dos trabalhos legislativos e o direito de acesso à informação por parte dos munícipes, faz-se urgente a aquisição de uma nova solução de captura e envio de vídeo, que viabilize o restabelecimento das transmissões ao vivo por meio das plataformas digitais da Câmara.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 26/06/2025 (quinta -feira) até às 17:00 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 22 de maio de 2025.

ALESSANDRA BINOVO

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de periférico de informática destinado ao Departamento de Edições da TV Câmara da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A aquisição destes itens visa atender às demandas operacionais da instituição, garantindo a retomada e o pleno funcionamento da infraestrutura de televisão/streaming das Sessões Plenárias. O periférico solicitado é fundamental para assegurar a eficiência, retomada e continuidade das transmissões/streaming legislativas.

2. OBJETO

2.1. Aquisição do periférico para uso na transmissão ao vivo das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, com o objetivo de substituir o equipamento (Tricaster) danificado e restabelecer o serviço de streaming institucional da TV Câmara.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição do periférico descrito é essencial para atender à retomada operacional do Departamento de Edições da TV Câmara, visando a manutenção, atualização e melhoria do sistema que suportam o funcionamento durante as Sessões Legislativas da Câmara Municipal. O equipamento anteriormente utilizado (Tricaster) sofreu avarias técnicas irreparáveis, impossibilitando a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias. Diante da necessidade de garantir a transparência dos trabalhos legislativos e o direito de acesso à informação por parte dos munícipes, faz-se urgente a aquisição de uma nova solução de captura e envio de vídeo, que viabilize o restabelecimento das transmissões ao vivo por meio das plataformas digitais da Câmara.

4. OBJETIVOS

- Restabelecer, de forma eficiente e estável, as transmissões ao vivo das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, garantindo a publicidade dos atos legislativos;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- Substituir o equipamento Tricaster, atualmente danificado, por uma solução moderna e compatível com a infraestrutura existente;
- Assegurar a continuidade das atividades da TV Câmara, promovendo transparência, acesso à informação e participação cidadã por meio da internet;
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade na aquisição pública, mediante a escolha de um equipamento tecnicamente adequado e financeiramente viável.

5. ESPECIFICAÇÃO

Item:	Quant	Tipo	Descrição
01	01	UND	Placa de Captura com 4 entradas HDMI compatível com OBS/vMix. CARACTERÍSTICAS: - Conectar até quatro dispositivos de fonte HDMI. - Quatro entradas independentes podem ser controladas de forma independente. - Entrada, captura e transmissão de vídeo, até resolução 3840x2160p30 para cada canal. - PCIe X4 de alta velocidade, baixa latência. ESPECIFICAÇÕES: Interface: PCIe Gen 2 x4 Entrada áudio de vídeo: HDMI 1.4 x 4 Resolução Apoiada: Até 2160p30, 1440p60, 1080p120, 720p120 Formato de vídeo: YUY2, NV12, RGB Resolução e Formato Máximo: 3840x2160x30 NV12; 1920X1080X120 NV12; 1920X1080X60 YUY2; 1920X1080X30 XRGB.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

6.2. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do periférico conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

6.3. Após a entrega, o Departamento de Informática realizará a conferência dos itens, verificando se o periférico atende às especificações técnicas estabelecidas, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

6.4. Caso algum item apresente defeito ou não esteja de acordo com as especificações, deverá ser efetuada sua substituição, em até 15 (quinze) dias.

6.5. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, após a entrega total dos materiais descritos neste Termo de Referência, respeitando as especificações técnicas e a quantidade solicitada.

7.2. Verificação e conferência dos materiais pelo Departamento de Informática da Câmara Municipal.

7.3. Por fim, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.4. Em caso de irregularidade dos materiais ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de julgamento será o **menor preço global**, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. O item será avaliado, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor global, observando o cumprimento das exigências técnicas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

9.2. Caso o item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. O periférico adquirido deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo do material, conforme termo de recebimento emitido pela Contratante.

9.5. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.6. O fornecedor deverá garantir suporte técnico especializado durante o período de garantia, devendo atender às solicitações da Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação de defeito, e providenciar a solução definitiva do problema no prazo de até 15 (quinze) dias.

9.7. No caso de defeitos que comprometem o funcionamento do periférico e que não possam ser resolvidos no prazo estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso por outro novo, em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional.

9.8. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo do periférico durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividade Legislativa

Especificações: Ficha 17 – Dotação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Informática e de Edições, serão responsáveis por receberem e conferirem o item entregue pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de junho de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA

Responsável pela formalização da demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 627/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE CAPTURA DE VIDEO DESTINADA A TV CÂMARA conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item:	Quant	Tipo	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UND	Placa de Captura com 4 entradas HDMI compatível com OBS/vMix. CARACTERÍSTICAS: - Conectar até quatro dispositivos de fonte HDMI. - Quatro entradas independentes podem ser controladas de forma independente. - Entrada, captura e transmissão de vídeo, até resolução 3840x2160p30 para cada canal. - PCIe X4 de alta velocidade, baixa latência. ESPECIFICAÇÕES: Interface: PCIe Gen 2 x4 Entrada áudio de vídeo: HDMI 1.4 x 4 Resolução Apoiada: Até 2160p30, 1440p60, 1080p120, 720p120 Formato de vídeo: YUY2, NV12, RGB		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

			Resolução e Formato Máximo: 3840x2160x30 NV12; 1920X1080X120 NV12; 1920X1080X60 YUY2; 1920X1080X30 XRGB.		
--	--	--	--	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa